



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2024

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças
Setor requisitante: Financeiro
Responsável pela Demanda: Daniel Rongálio Matrícula: 9349 E-mail: finanças@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48- 999538421
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Daniel Rongálio E-mail: finanças@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 999538421
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Daniel Rongálio E-mail: finanças@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48- 999538421
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos no TR, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados (se for o caso), suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva e em seus Anexos, com acesso ilimitado de usuários de acordo com especificações item 4.
2. Valor Estimado da contratação: R\$ 179.373,54 (cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Em razão desta Municipalidade estar elaborando os documentos necessários para instrução de um novo processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, e por este ser um tema muito complexo, existe a necessidade de contratação, em caráter de emergência, por um período de 6 (seis) meses de empresa que atenda essa demanda do município por tratar-se de serviço imprescindível para garantir a continuidade dos serviços governamentais, permitindo que os mesmos continuem a ser prestados com eficácia e eficiência. O inciso VIII do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, apresenta que a licitação é dispensável para contratação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



que envolva urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Destaca-se aqui que esta municipalidade contratou através de processo de dispensa por valor através do Processo 01/2024, DL 01/2024, Contrato 019/2024 por um período de 02(dois) meses o referido serviço acreditando que seriam suficientes para a conclusão de novo processo. No entanto, por tratar-se de objeto deveras específico e complexo e por esta municipalidade não dispor de corpo técnico especializado no assunto, o período restou insuficiente para que este município fosse exitoso na conclusão da elaboração dos documentos objetivando o lançamento de processo licitatório e efetiva contratação de empresa para o fornecimento dos produtos/serviços objeto do presente DFD. Diante de tais argumentos, justifica-se a contratação emergencial por um período de 06 (seis) meses para que se proceda aos atos necessários de efetiva contratação. O processo de licitação tradicional pode demandar tempo significativo, o que comprometeria ainda mais a continuidade dos serviços públicos. A contratação emergencial é, portanto, a opção mais viável para evitar maiores prejuízos à administração pública e à sociedade como um todo.

A adoção dos valores apresentados foi a mesma definida para a contratação do processo de Dispensa de Licitação anterior. Após analisar os contratos existentes entre os Municípios de Canelinha/SC e Biguaçu/SC e as empresas contratadas para oferta do sistema de gestão, observou-se que a média o valor mensal (somados os módulos) corresponde a R\$ 23.519,20 (vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) para a Unidade Gestora Município de Nova Trento, além dos valores previstos de forma proporcional para o Fundo Municipal de Saúde de R\$ 1.454,35 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e IPREVENT de R\$ 1.554,69 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Observa-se que outros sistemas, ofertados por outras empresas além da Betha Sistemas, trabalham com valores que configuram oscilação de mercado, mas, em contrapartida, o sistema Betha é o que o Município de Nova Trento/SC utiliza (assim os valores apresentados na proposta comercial são os mesmos praticados nos últimos 12 (doze) meses) e os comandos e módulos que, além de atenderem as necessidades do órgão, refletem a especificidade local.

4.Descrições e quantidades

Sistemas						
Entidade:		PREFEITURA MUNICIPAL				
Item	Qntd	Unid	Descrição	R\$ Unitário Máximo	R\$ Máximo	Total
1	06	Mês	CONTABILIDADE	3.072,25	18.433,50	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



2	06	Mês	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	3.072,25	18.433,50
3	06	Mês	E-SOCIAL	491,55	2.949,30
4	06	Mês	FOLHA DE PAGAMENTO	1.966,24	11.797,44
5	06	Mês	FROTAS	565,29	3.391,74
6	06	Mês	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.843,35	11.060,10
7	06	Mês	LIVRO ELETRÔNICO	1.781,91	10.691,46
8	06	Mês	MINHA FOLHA	614,45	3.686,70
9	06	Mês	PATRIMONIO	565,29	3.391,74
10	06	Mês	PLANEJAMENTO	798,79	4.792,74
11	06	Mês	PONTO	491,55	2.949,30
12	06	Mês	PROCURADORIA	933,97	5.603,82
13	06	Mês	PROTOCOLO	815,15	4.890,90
14	06	Mês	RECURSOS HUMANOS	860,23	5.161,38
15	06	Mês	TESOURARIA	614,45	3.686,70
16	06	Mês	TRANSPARÊNCIA	1.100,00	6.600,00
17	06	Mês	TRIBUTOS	3.072,25	18.433,50
18	06	Mês	ATENDIMENTO VIA INTERNET	860,23	5.161,38
TOTAL:				R\$ 23.519,20	R\$ 141.115,20
Sistemas					
Entidade:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Item	Qntd	Unid	Descrição	R\$ Unitário Máximo	R\$ Total Máximo
1	06	Mês	CONTABILIDADE	368,68	2.212,08
2	06	Mês	CONTROLE FINANCEIRO	98,31	589,86



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



3	06	Mês	FROTAS	184,34	1.106,04
4	06	Mês	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	368,68	2.212,08
5	06	Mês	TESOURARIA	184,34	1.106,04
6	06	Mês	TRANSPARENCIA	250,00	1.500,00
TOTAL:				R\$ 1.454,35	R\$ 8.726,10

SERVIÇOS TÉCNICOS: PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO		QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SUPOORTE TÉCNICO NA SEDE DA PREFEITURA	60	HORA	170,82	10.249,20
2	SUPOORTE TÉCNICO NA SEDE DA CONTRATADA	90	HORA	110,61	9.954,90
TOTAL – SERVIÇOS					20.204,10

Sistemas

Entidade: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

Item	Qntd	Unid	Descrição	R\$ Unitário Máximo	R\$ Total Máximo
1	06	Mês	CONTABILIDADE	460,84	2.765,04
2	06	Mês	E-SOCIAL	147,48	884,88
3	06	Mês	FOLHA DE PAGAMENTO	368,67	2.212,02
4	06	Mês	TRANSPARÊNCIA	250,00	1.500,00
5	06	Mês	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	327,70	1.966,20
TOTAL:				R\$ 1.554,69	R\$ 9.328,14

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em abril/2024.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento por parte da CONTRATADA deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

7. Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: Paço Municipal e Secretaria Municipal de Saúde

8. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	153	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNCIONAL	4.123.0002	
PROJETO ATIVIDADE	2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	153	33.90.1.500.7000.101
ORGÃO	003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL	4.123.0002	
PROJETO ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	13	33.90.1.500.7000.101
ORGÃO	11	INST. DE PREVIDENCIA SERV. PUB. NOVA TRENTO
UNIDADE	004	INST. DE PREVIDENCIA SERV. PUB. NOVA TRENTO
FUNCIONAL	9.272.000.1	
PROJETO ATIVIDADE	2.005	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVENT
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	05	33.90.1.802.7000.000
ORGÃO	005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO
UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO
FUNCIONAL	10.301.0004	
PROJETO ATIVIDADE	2.022	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	8	33.90.1.500.1002.101



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



9. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período.

Nova Trento, 25 de abril de 2024

Daniel Rongálio- Matrícula 9349

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CIENTE:

Daniel Rongálio - Matrícula 9349